



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-192/2025

Data: 06 de novembro de 2025.

Exonera Cargo PSS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei , resolve:

- EXONERAR -

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora Lenice Delfina Maia, inscrita no CPF/MF- 055.XXX.XXX.XX - Cargo Zeladora- matricula 900244, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 01/08/25 através do PSS-2025.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/25.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 193/2025, de 6 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.467,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.36.1124-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$19.467,37
00813.00813.00.00.00.00.1.754.0000 OP. DE CRÉDITO CONTRATO 4172-2020	19.467,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.467,37
00813.00813.00.00.00.00.1.754.0000 OP. DE CRÉDITO CONTRATO 4172-2020	19.467,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 6 de Novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561

EXTRATO CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: J & K Comercial Ltda - CNPJ 04.338.231/0001-60

VALOR: R\$ 8.549,50 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 06 DE NOVEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: NEW CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 57.784.728/0001-79

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 15/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 06 DE NOVEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

5

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561

EXTRATO CONTRATO Nº 120/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI - CNPJ 53.088.755/0001-56

VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 06 DE NOVEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 291/2025
DATA- 06 de novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Sandra Helena dos Santos, matrícula funcional nº-200118, cargo Regente de Classe, lotada no Departamento Municipal de Educação, 4 (quatro) dias de folga de acordo com o Art. 98 da Lei nº-9504/97 -Justiça Eleitoral, nos dias 05/11; 06/11; 07/11 e 10/11/25 retornando suas atividades normais e 11/11/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1561



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTRARIA Nº- 292/2025
DATA- 06 de novembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Anderson Inácio de Souza, matrícula funcional nº-200594, cargo Lixeiro, lotado no Departamento Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/03/24 a 14/03/25 para usufruir a partir de 03/11/25 a 02/12/25 devendo retornar suas atividades normais em 03/12/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/11/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL